ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas no Edital \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) com base na Portaria Normativa MEC Nº 13 de 11 de maio de 2016 e na Resolução do Conselho Superior do Ifes Nº 61 de 13 de dezembro de 2019, que me identifico como (marcar apenas uma das opções):

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 61/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

( ) Preto

( ) Pardo

( ) Indígena

Declaro, também, estar ciente de que a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, tornará minha classificação no edital sem efeito, o que implicará na minha exclusão do processo seletivo e que, caso a comprovação de falsidade seja após a matrícula, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, em ambos os casos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro, ainda, estar ciente que serei convocado a participar de procedimento de verificação da autodeclaração ou procedimento de heteroidentificação realizado por comissão específica para este fim do Instituto Federal do Espírito Santo para verificação da afirmação contida na presente declaração e que o procedimento de verificação para os negros será feito levando-se em consideração tão somente as características fenotípicas e que o procedimento para indígenas será a análise documental.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2025.

Assinatura do (a) declarante